



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS -BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 2294/2015

Gustavo Augusto de Souza Carmo
Secretário Municipal da Educação

2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME.....	4
3	MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME	5
4	DESCRIÇÃO METAS/ESTRÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	6
5	ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS.....	7
6	OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME.....	8
7	EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME.....	9
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
	REFERÊNCIAS.....	11

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Alagoinhas - PME, com vigência para o período de 2014-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.294/2015, se constitui em um documento que norteia e referenda as ações consideradas basilares para a melhoria da qualidade e do desenvolvimento da educação no referido município.

Em cumprimento ao aspecto legal, o PME é submetido a um processo de Avaliação bianual, e neste momento o mesmo encontra-se com suas Metas e Estratégias sendo avaliadas pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, no período correspondente aos anos de 2020-2021.

Apresentamos aqui, o 3º ciclo de avaliação do PME, com os resultados do acompanhamento/monitoramento do referido documento a partir das análises minuciosas quanto à condição de realização de cada Meta e suas respectivas estratégias, estando compiladas integralmente neste **Documento de Avaliação**, sendo o mesmo submetido em audiência pública, para sua devida e legítima aprovação, no dia 29 de novembro de 2021 e posteriormente apresentado em Plenária da Conferência Municipal de Educação de Alagoinhas – COMEA, no dia 07 de dezembro de 2021, com a presença de autoridades, comunidade escolar e demais representatividades da sociedade civil.

O objetivo do presente documento é sistematizar as informações sobre o processo da avaliação do PME, tendo como base de dados os Relatórios de Monitoramento 2020/2021 e os resultados alcançados.

Consideramos importante ressaltar que as questões advindas do contexto mundial da Pandemia provocada pela COVID-19, nos anos de 2020/2021, impactaram na realização de Metas do PME, exigindo das instituições educacionais a adoção de estratégias para garantir o Direito de Aprender aos estudantes e ao mesmo tempo cuidar da vida e do bem estar de todos os agentes envolvidos na educação do município. Este cenário trouxe grandes desafios o que levou a uma ruptura no ritmo de desenvolvimento do PME, ainda assim, seguimos empreendendo esforços para a sua realização.

2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, em cumprimento ao que determina o Decreto 5.473/2021 e de acordo com as prerrogativas legais, realizou o monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de forma contínua, a partir de reuniões sistemáticas objetivando o levantamento de dados oficiais e extraoficiais para embasar os estudos de monitoramento e avaliação, sistematizações e análises dos mesmos bem como as informações referentes à sua execução.

3. MONITORAMENTOS E NOTAS TÉCNICAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2020	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2020	Principais recomendações do Relatório de Monitoramento 2021	Notas Técnicas presentes no Relatório de Monitoramento 2021
<p>- Necessidade de entrosamento entre as Instituições Municipais, Estaduais, Federais e Privadas que atuam no município, no sentido de disponibilizar os dados estatísticos necessários para o Monitoramento e Avaliação do PME.</p>	<p>- No ano de 2020 não houve indicação de Notas Técnicas.</p>	<p>- Necessidade de entrosamento entre as Instituições Municipais, Estaduais, Federais e Privadas que atuam no município, no sentido de disponibilizar os dados estatísticos necessários para o Monitoramento e Avaliação do PME.</p>	<p>Nota técnica: nº 01/2021</p> <p>Assunto: Criação de estratégia para cumprir as Metas do PME no período pandêmico.</p> <p>HISTÓRICO: Analisando o PME do município de Alagoinhas sancionado pela Lei nº 1.936/06/2015 verificou-se a necessidade de criar estratégia para garantir a efetivação do processo educacional e o cumprimento das Metas do PME em virtude do período de pandemia 2020/2021.</p> <p>ANÁLISE TÉCNICA: A criação de estratégia no PME do município de Alagoinhas sancionado pela Lei nº 1.936/06/2015, se justifica para atender as especificidades causadas pelo período da pandemia da COVID-19.</p> <p>CONCLUSÃO: A providência que será tomada para dar maior consistência ao PME no atendimento educacional no período de pandemia, deverá ser consolidada com o acréscimo da seguinte estratégia:</p> <p>“Institui o Ensino Remoto para garantir o processo de ensino e</p>

			aprendizagem enquanto durar o período da Pandemia da COVID-19 através da Portaria N° 007 de 20/07/2020”.
--	--	--	--

4. DESCRIÇÃO METAS / ESTRATÉGIAS E AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

Quadro1 – Metas / Estratégias

METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A(S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
1	1.1. Ampliar a oferta de matrículas em creches e pré-escolas da rede pública municipal e privada através da construção e/ou estruturação de espaços físicos de acordo com os padrões mínimos de infra estrutura.	Construção de uma creche.	1	Custeio () Capital (x) LOA 2021 Lei 2.535/21	R\$ 703.600,00		Mobiliário pago em 2020.
		Construção de salas para creche.	1				
		Mobiliário Infantil	10				
	1.2. Definirem regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	Construção de uma creche (Proinfância).	1	Custeio (x) Capital () LOA 2021 Lei 2.535/21	R\$ 223.960,00		Obra em andamento
		1.3. Manter parceria com o governo federal para implementar no município programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.	Construção de uma creche (Proinfância).	1	Custeio (x) Capital () LOA 2021 Lei 2.535/21	R\$ 236.400,02	
	1.4. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Acompanhamento feito pela SEDUC.					Sem registros de uso de recursos financeiro
	1.6. Estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.	Capacitação realizada em parceria com proinfância.					Sem registros de uso de recurso financeiro
1.7 Fomentar o atendimento das crianças do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	Requalificação da Escola da Escola Carlos Gomes (Cangula).	1	Custeio (x) Capital () LOA 2021 Lei 2.535/21	R\$ 150.000,00			
1.9.Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos	Convênio com a	2	Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	270.000,00 253.925,00			

	educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	Pestalozzi e APAE.			R\$ 75.801,20		
	1.10. Contemplar as unidades de educação infantil com a instalação e manutenção de brinquedotecas de modo a permitir uma educação com base na ludicidade.	- Contemplação de uma creche com brinquedoteca (Alagoinhas IV). - Contemplação de uma escola com uma Quilomboteca. (Escola Senhor do Bonfim- Buri)	1	Custeio () Capital (x) LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 111.737,48		
	1.11. Estabelecer o perfil e os critérios para seleção dos profissionais de educação infantil, especialmente dos que atuam em creches, a partir da observação, avaliação psicossocial e conhecimento pedagógico.	Concurso público	1	Custeio (X) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	-		
	1.13 Estabelecer mecanismos de acompanhamento social e pedagógico que permitam o monitoramento do desenvolvimento integral da criança.	Planejamento iniciada do espaço AMMEI.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 48.000,00		
	1.14 Instalar e manter tecnologia de inclusão digital com internet banda larga para as instituições de educação infantil.	As escolas possuem Banda larga através do Programa Educação Conectada Aquisição do Programa Nossa Rede		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 50.017,49		
	1.15. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e, em especial, uma adequada distribuição de alunos por turma.	Kit de mobiliário Kit pedagógico contendo mochila, caderno, lápis etc.		Custeio () Capital (x) LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 1.487.923,72		
METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
	2.5 Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas da zona rural, envolvendo produção de	Aquisição de mobiliário para a Quilomboteca.		Custeio () Capital (x) LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 111.737,48		

	material didático e de formação de professores, com especial atenção a educação do campo/comunidades quilombolas.						
	2.6 Manter programas de formação de pessoal especializado, incluindo aqueles para educação escolar nas comunidades quilombolas e itinerantes, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades para o fortalecimento das práticas socioculturais.	Aquisição de Livros.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 8.450,00		Arca das letras
	2.10. Disponibilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aumentando o acesso aos estudantes e professores nas escolas da rede pública de educação básica, ampliando a informatização das escolas e a relação computador/estudante, promovendo, assim, a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	As escolas possuem banda larga Programa Educação Conectada em parceria com o Município. Aquisição do sistema "Nossa Rede"		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 7.916,61 R\$ 157.300,00		
METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
3	3.4. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento e a disponibilidade dos resultados no sistema de ensino.	Material sistematizado de alfabetização – Módulos Avaliação diagnóstica em Rede – reprodução de material		Custeio () Capital (x) LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 934.518,58		
	3.6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Capacitação dos Formadores e Superintendentes. Módulos de correção de fluxo para estudantes não alfabetizados.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 934.518,58		
	3.8. Alocar, através de seleção, educadores com perfil de alfabetizadores para atuar nos três primeiros anos do ensino fundamental, para atendimento a crianças até 8 anos de idade.	Concurso público para professores e coordenadores		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	-		Recurso de unidade centralizada do Município (SEMAD)
METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO

4	4.9. Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual, pessoas com deficiências e identidade de gênero, participando da rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Instituição da AMEI com equipe multifuncional Contratação de pessoal em área específica		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 198.240,67		
5	5.3. Desenvolver a formação continuada de professores das escolas urbanas e rurais para o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, buscando conhecimento dos diversos tipos de deficiência.	Equipe de profissionais multifuncional da AMEEI		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 198.240,67		
	5.6. Implantar e/ou implementar parcerias, especialmente com o governo federal, referentes a programas que promovam a acessibilidade nas escolas publicas de ensino para adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado e acessível, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assertiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS.	Adequação da estrutura física das Unidades Escolares.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 8.150.338,10		
7	7.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, priorizando a população do campo e das áreas de difícil acesso.	Contratação de estagiário de nível superior para atender às turmas da EJA (IEL). Reprodução dos módulos SEBRAE.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 663.273,47		
11	11.5. Assegurar a participação dos professores nos cursos promovidos para fortalecimento do desempenho profissional do docente, aplicando, quando couber, a concessão em recursos motivacionais, consoante dispositivos previstos na legislação vigente.	Jornada Pedagógica 2021		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 17.500,00		
12	12.2. Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.	Comissão Permanente de Avaliação		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	-		
METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
14	14.4. Implementar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada diversidade de	Impressão do Referencial Curricular		Custeio (x) Capital ()	R\$ 934.518,58		

	métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.(adequada)	Alagoinhas Impressão dos Cadernos de Acompanhamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais.		LOA 2021 – Lei 2.535/21			
14	14.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema municipal de ensino que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos	Avaliações Diagnósticas em Rede para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais.					
14	14.8. Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do município, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.	Aquisição do Programa Minha Nova Escola.		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 157.300,00		
14	14.14. Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.	Água Energia Internet Construção de quatro poliesportiva		Custeio (x) Capital (x) LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 224.875,44 R\$ 177.145,89 R\$ 104.779,66 R\$ 236.122,71	R\$ 742.923,70	
METAS	ESTRATÉGIAS	DESCREVER A (S) ESTRATÉGIA (S)	QUANTIDADE	TIPO DE RECURSO /PEÇA ORÇAMENTÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
15	15.1. Estender, progressivamente, no sistema municipal de educação o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo diário de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas durante todo ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.	Acordo de cooperação técnica com a Fundação do Caminho. Acordo de cooperação técnica com a Pastoral do Menor		Custeio (x) Capital () LOA 2021 – Lei 2.535/21	R\$ 253.925,00 R\$ 75.801,20		

5 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

- (i) Estabelecemos parcerias com a Secretaria de Saúde para o atendimento da meta 05 – que trata da Universalização do atendimento educacional especializado, além contamos com parceira com a Pestalozzi, APAE, Pastoral do Menor e Fundação do Caminho. No que tange a instituições privadas estabelecemos parceria com a Fundação Lemman com vista a atingirmos a meta 03 relativa à alfabetização.

- (ii) No período de 2020/2021 houve mudanças de secretário de educação neste íterim tivemos 03 secretários. Quanto a ETMA permanece a maioria dos membros de 2017, com substituição de apenas 02 membros.

6 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

Quadro - 2 OBJETIVOS E AVANÇOS ALCANÇADOS DAS METAS DO PME

META	OBJETIVOS	AVANÇOS	NOTA(S) EXPLICATIVA(S)
<p>Meta 1</p> <p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos, até o final da vigência deste plano.</p>	<p>Indicador 1^a Percentual da população de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a creche/escola. - Em andamento.</p> <p>Indicador 1B Percentual da população de crianças 0 a 3 anos que frequenta creche/escola - Alcançado parcialmente</p>	<p>Indicador 1A se manteve em 80%.</p> <p>Indicador 1B se manteve em 32%.</p>	<p>Os ajustes indicados no relatório de monitoramento contribuíram para o aprimoramento da política de atendimento as crianças na pré-escola, considerando que apesar da pandemia a matrícula se manteve.</p> <p>Foi constatado que o processo de construção das creches para atender as crianças de 0 a 3 anos está em 25% de andamento.</p>
<p>META 2</p> <p>Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos.</p>	<p>Indicador 2 A Percentual de pessoas de 06 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental.</p> <p>Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</p>	<p>Indicador 2 A 82% Foi constatado que a retenção e o abandono no Ensino Fundamental gerou a diminuição na conclusão de 6 a 14 anos</p> <p>Indicador 2B e manteve estagnado durante os anos de vigência do plano</p>	<p>Dados coletados nas atas de resultados finais 2019 e lançados na plataforma do Educacenso.</p> <p>Dados coletados nas atas de resultados finais 2019 e lançados na plataforma do Educacenso. A descontinuidade dos estudos do Ensino Fundamental 2, se configura em um desafio ainda a ser superado, devido à dificuldade em manter os estudantes na escola.</p>

<p>META 3 Alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade.</p>	<p>Indicador 3A estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 na escala de proficiência)</p> <p>Indicador 3B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).</p> <p>Indicador 3 - C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 na escala de proficiência).</p>	<p>O Indicador teve uma queda significativa de 4%.</p> <p>O Indicador aponta uma queda de 4% nos índices.</p> <p>20% dos estudantes avançaram nos níveis 1 e 2 de proficiência matemática.</p>	<p>Dados coletados no QEdU 2019, aponta que houve um avanço significativo no número de estudantes leitores.</p> <p>O Indicador aponta um crescimento importante. A parceria estabelecida com os programas, que orientou a Secretaria Municipal de Educação, quanto a implementação da equipe de acompanhamento, a formação de professores, os materiais estruturados do 1º ao 5º ano, a realização dos diagnósticos e tratamento dos dados, foi relevante no crescimento significativo da alfabetização na Rede Municipal.</p> <p>O Indicador aponta um crescimento importante. A parceria estabelecida com os programas, que orientou a Secretaria Municipal de Educação, quanto a implementação da equipe de acompanhamento, a formação de professores, os materiais estruturados do 1º ao 5º ano, a realização dos diagnósticos e tratamento dos dados, foi relevante no crescimento significativo da alfabetização na Rede Municipal.</p>
<p>Meta 4 Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2023, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.</p>	<p>Indicador 4A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</p> <p>Indicador 4 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa.</p>		<p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais</p>
<p>Meta 5 Universalizar para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com</p>	<p>Indicador 5A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência</p>		<p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais. Obtivemos o número total da matrícula da Rede Municipal com deficiência, porém não foi encontrado os estudantes matriculados na Rede</p>

<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular do ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, centros de reabilitação públicos e associações conveniadas.</p>	<p>que frequenta a escola.</p> <p>Indicador 5 B</p> <p>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades.</p>		<p>Estadual e nas instituições privadas, assim como a população de 15 a 17 anos com deficiência.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais. Obtivemos o número total da matrícula da Rede Municipal com deficiência, porém não foi encontrado os estudantes matriculados na Rede Estadual e nas instituições privadas, assim como a população de 15 a 17 anos com deficiência.</p>
<p>Meta 6</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo, para as populações do campo, dos 25% mais pobres do município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional.</p>	<p>Indicador 6^a</p> <p>Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade.</p> <p>Indicador 6 B</p> <p>Escolaridade média da população de 18 a 24 anos de idade residente na área rural.</p> <p>Indicador 6C</p> <p>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).</p> <p>Indicador 6D</p> <p>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</p> <p>Indicador 6E</p> <p>Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</p>		<p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p>

	<p>Indicador 6F</p> <p>Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</p> <p>Indicador 6G</p> <p>Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</p> <p>Indicador 6H</p> <p>Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</p>		<p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.</p>
<p>Meta 7</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2018 e 97% até 2023 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>	<p>Indicador 7A</p> <p>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Indicador 7B</p> <p>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</p>		<p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais</p> <p>No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais</p>
<p>Meta 8</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</p>	<p>Indicador 8A</p> <p>Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.</p>		<p>A Rede Estadual oferece esta modalidade de ensino, porém não foi possível encontrar os dados referentes a esta matrícula.</p>

<p>Meta 9</p> <p>Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.</p>	<p>Indicador 9A</p> <p>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</p> <p>Indicador 9B</p> <p>Número o absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</p>	<p>.</p>	<p>O Município tem 5.418 estudantes matriculados nas escolas de Educação Profissional na Rede Pública Federal, Estadual e Privada.</p> <p>O Município tem 3.918 estudantes matriculados nas escolas de Educação Profissional na Rede Federal e Estadual.</p>
<p>Meta 10</p> <p>Apoiar a expansão da oferta de cursos de nível superior, nas modalidades presencial e à distância, com prioridade para a população de 18 a 24anos.</p>	<p>Indicador 10A</p> <p>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).</p> <p>Indicador 10B</p> <p>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).</p>		<p>Não foi possível obter dados oficiais da matrícula referente à população de 18 a 24.</p>
<p>Meta 11</p> <p>Apoiar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, a formação específica de nível superior para todos os profissionais da educação básica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como formação continuada em suas respectivas áreas de atuação.</p>	<p>Indicador 11A</p> <p>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).</p>	<p>A Rede de Ensino possui em seu quadro 95% dos profissionais com formação específica na área de atuação.</p>	<p>Os profissionais que não tem formação no curso de pedagogia possuem formação em magistério e estão em processo de aposentadoria. Vale ressaltar que o município oferece formação continuada em suas respectivas áreas.</p>
<p>Meta 12</p> <p>Aperfeiçoar o plano de carreira para os profissionais do magistério do sistema municipal de ensino.</p>	<p>Indicador 12 A</p> <p>Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)</p>	<p>Meta cumprida.</p>	<p>A meta foi cumprida e o município está em ano de revisão do plano de carreira.</p>
<p>Meta 13</p> <p>Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do Município, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.</p>	<p>Indicador 13A</p> <p>Publicação de legislação que defina os critérios e méritos para a nomeação de diretores escolares.</p>		<p>A meta foi cumprida e o município já possui legislação com os critérios e já estamos com Projeto de Lei a ser encaminhada a Câmara para estabelecer os méritos.</p>

<p>Meta 14 Atingir as seguintes médias para o IDEB.</p>	<p>Indicador 14A Média do IDEB nos anos iniciais do ensino Fundamental.</p>	<p>Avanço de 0,5.</p>	<p>O município considera relevante o avanço obtido, uma vez o índice estava sendo mantido durante 10 anos.</p>
<p>Meta 15 Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.</p>	<p>Indicador 15A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</p> <p>Indicador 15B Percentual de escolas públicas com ao menos 1 aluno que permanece no mínimo 07 horas diárias em atividades escolares</p>		<p>A Secretaria de Educação vem acompanhando os dados e empreendendo esforços para atingir essa meta. Com a saída do Programa Mais Educação o município conseguiu manter apenas 20,7% das suas Unidades Escolares com tempo integral.</p> <p>Com a saída do Programa Mais Educação o município conseguiu manter apenas 20,7% das suas Unidades Escolares com tempo integral.</p>
<p>Meta 16 Ampliar progressivamente o investimento público em educação, atendendo aos limites estabelecidos a nível nacional.</p>	<p>Indicador 16B Percentual de investimento dos recursos públicos em educação, de acordo com o especificado na legislação nacional.</p>		<p>No período do monitoramento do PME foi observado que existe um investimento de 25,05%.</p>

7 EFETIVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PME

Quadro 3 – QUESTÕES PROBLEMAS E ENCAMINHAMENTOS

QUESTÕES	PROBLEMAS DETECTADOS	ENCAMINHAMENTOS
A análise do resultado do processo avaliativo do PME 2020/2021 demandou alguma ação específica para a gestão?	1. Pedagógico Comprometimento na aprendizagem dos estudantes durante o Ensino Remoto	Levantamento diagnóstico em Rede para detectar os estudantes que não alcançaram os Indicadores de Aprendizagem prioritários e regulação de fluxo para ano 2022.
	2. Pedagógico Defasagem idade-ano	Implementar programas e ações de correção de fluxo no ensino fundamental I e II
	3. Pedagógico Descontinuidade nos estudos entre os jovens nas turmas de Fundamental 2 e EJA	Implementação da busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, em parceria intersetorial, com Assistência Social e Saúde.
	4. Pedagógico Projeto Específico para as turmas da EJA (reformulação dos projetos)	Parceria intersetorial com o SEBRAE Referencial Curricular da EJA Estudo e sistematização de projetos para atendimento as turmas de EJA Juvenil e com iniciação profissional na EJA para a população adulta urbana e do campo.

Quadro 4 – QUESTÕES E PRIORIDADES

QUESTÕES	PRIORIDADES
1.1. Ampliar a oferta de matrículas em creches e pré- escola da rede publica municipal e privada através da construção e/ou estruturação de espaços físicos de acordo com os padrões mínimos de Infraestrutura	1.Administrativo/financeiro 2. Pedagógico
1.4 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola	1.Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3. Intraestrutura
1.7 Fomentar o atendimento das crianças do campo e das comunidades quilombolas na	1.Administrativo/financeiro

educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	2. Pedagógico 3. Transporte 4. DDGE
1.9. Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3. . DDGE
1.11. Estabelecer o perfil e os critérios para seleção dos profissionais de educação infantil, especialmente dos que atuam em creches, a partir da observação, avaliação psicossocial e conhecimento pedagógico	1. Pedagógico 2. DDGE/RH
1.13 Estabelecer mecanismos de acompanhamento social e pedagógico que permitam o monitoramento do desenvolvimento integral da criança	1. Pedagógico 2. DDGE/RH
1.15. Assegurar condições satisfatórias, indispensáveis à aprendizagem dos alunos, relativas à ambiência da sala de aula, materiais didáticos, equipamentos e mobiliário adequados à faixa etária das crianças e, em especial, uma adequada distribuição de alunos por turma	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3 . DDGE 4. Infraestrutura/ Manutenção
2.4 Implantar e implementar programa de Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com: Assistência Social, Saúde, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais órgãos de direitos no prazo máximo de 01 ano a partir da aprovação deste plano	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3 . DDGE
2.10. Disponibilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aumentando o acesso aos estudantes e professores nas escolas da rede pública de educação básica, ampliando a informatização das escolas e a relação computador/estudante, promovendo, assim, a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação	1. Administrativo/financeiro 2. Tecnológico
2.12. Assegurar que 100% das escolas do ensino fundamental do município construam e façam a atualização do seu Projeto Pedagógico, a cada 02 anos, no prazo de 01 ano a partir da aprovação deste plano, com consonância com os princípios e diretrizes legais e vigentes	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico

<p>3.4. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento e a disponibilidade dos resultados no sistema de ensino</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Tecnológico 3. Pedagógico</p>
<p>3.6. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Tecnológico 3. Pedagógico 4. DDGE</p>
<p>4.9. Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão escolar motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual, pessoas com deficiências e identidade de gênero, participando da rede de proteção contra formas associadas de exclusão</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. DDGE 3. Pedagógico</p>
<p>5.4. Garantir cursos especializados na educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo deficiências específicas de acordo com a atuação do profissional a fim de aperfeiçoar a práxis educativa</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico/AMEEI</p>
<p>5.6. Implantar e/ou implementar parcerias, especialmente com o governo federal, referentes a programas que promovam a acessibilidade nas escolas públicas de ensino para adequação arquitetônica, oferta de transporte adaptado e acessível, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico/ AMEEI</p>
<p>6.7. Implantar e implementar mecanismo de acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados (negros/quilombolas, mais pobres, campo), identificando motivos de ausência e baixa frequência, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública de ensino</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. DDGE 3. Pedagógico/IFARADA</p>
<p>6.8. Planejar e desenvolver ações em parcerias setoriais e intersetoriais de forma a assegurar condições de acesso e de segurança aos alunos, de forma a atender os segmentos populacionais considerados</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico</p>
<p>7.4. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de</p>	<p>1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3. Tecnológico</p>

analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade	
7.6. Promover e executar, em articulação com a gestão local responsável pelo cadastro único de programas sociais, ação conjunta para a utilização do banco de dados em prol da educação de jovens e adultos	1. Administrativo/financeiro 2. DDGE
8.1. Implementar e ampliar em articulação com as redes federal e estadual, programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico
8.3. Garantir a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador	1. Administrativo/financeiro 2. DDGE 3. Pedagógico
8.5 Estabelecer parceria para participação no programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	1. Administrativo/financeiro 2. Manutenção
8.6. Promover a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com o apoio de entidades privadas de formação profissional	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico
8.7. Fomentar a diversificação curricular do ensino fundamental e médio para jovens e adultos, articulando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores	1. Administrativo/financeiro 2. Pedagógico 3. Tecnológico
9.4. Fomentar, em articulação com as redes federal, estadual e privada, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, de acordo com as necessidades e interesses da população urbana, do campo e das Áreas Remanescentes de Quilombos. (adequada)	1. Administrativo 2. Tecnológico 3. Pedagógico/ IFARADA
10.9. Expandir atendimento específico à população do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de	1. Administrativo/financeiro

profissionais para atuação junto a esta população	
11.10. Aprimorar os procedimentos de acompanhamento e controle do desempenho dos professores, objetivando identificar as principais demandas de atualização acadêmica visando a continua melhoria do ensino nas classes mantidas pela rede municipal de educação	1. Administrativo / financeiro 2. DDGE
12.2. Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório	1. Administrativo / financeiro 2. DDGE
14.4. Implementar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. (adequada)	1. Administrativo / financeiro 2. Pedagógico 3. Tecnológico
14.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema municipal de ensino que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos	1. Administrativo / financeiro 2. Pedagógico 3. Tecnológico
14.8. Informatizar a gestão das escolas e da secretaria de educação do município, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação	1. Administrativo / financeiro 2. Tecnológico
14.17. Promover, mediante articulação com os órgãos responsáveis pela área da saúde e da educação, atendimento aos alunos da rede pública de educação básica do município por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	1. Administrativo / financeiro 2. Pedagógico/ AMEEI
14.18. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e mental dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino	1. Administrativo / financeiro 2. DDGE/AMEEI
15.2 – Implantar e implementar, em regime de colaboração, o Programa Nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros adaptados com acessibilidade e outros	1. Administrativo / financeiro 2. DDGE 3. Infraestrutura

equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação integral	
15.4 Estimular ofertas de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da Rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social de forma concomitante e em articulação com a Rede Pública de ensino	1. Administrativo / financeiro 2. DDGE
15.5. Estimular, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.?	Administrativo / financeiro DDGE

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação de Alagoinhas, no período correspondente a 2020 e 2021 - 3º Ciclo de Avaliação, percebeu-se que há comprometimento por parte das Redes em atingir as metas e estratégias estabelecidas. Mesmo com todo esforço empreendido, é notório que foi desafiador realizar algumas estratégias para avançar no cumprimento das metas. É pertinente ressaltar que as dificuldades orçamentárias, a destituição de Programas, Projetos e Políticas Públicas Federais, impactaram diretamente nas ações, sendo uma das causas mais relevantes para não execução do percentual esperado do Plano, a qual se agravou com a Pandemia do Covid 19.

Diante disso, ainda se faz necessário intensificar esforços na captação de parcerias, verbas e no gerenciamento do orçamento, de forma que a sua distribuição esteja diretamente ligada ao desenvolvimento e efetivação das estratégias do PME.

Encontrar dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores, se constitui em um desafio para o monitoramento do PME. A ETMA utilizou como estratégias, reuniões quinzenais, participação nas formações da equipe de monitoramento do PME, contato direto e encaminhamento de ofícios para as redes particular, estadual e federal de ensino para obter informações que norteasse a avaliação do plano. Internamente, foi encaminhado a todas as diretorias da Secretaria de Educação as metas e estratégias de suas pastas para aferir as ações que foram desenvolvidas.

Após coleta das informações, a ETMA detectou a necessidade de rever as ações para que o percentual determinado no Plano seja alcançado.

Portanto, considerando o estudo realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação atenta-se às seguintes considerações em relação a cada uma das metas:

- ✓ Meta 1 – Do atendimento na Educação Infantil, o município considera que vem cumprindo a meta da universalização visto que apesar da Pandemia a matrícula se manteve e o processo de construção das creches para atender as crianças de 0 a 3 anos está em 25% de andamento.
- ✓ A Meta 2 – Da Universalização do Ensino Fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos. Apesar de o município ampliar a oferta de vagas nessa etapa de ensino a descontinuidade dos estudos do Ensino Fundamental 2 se configura em um desafio ainda a ser superado, devido à dificuldade em manter os estudantes na escola.

- ✓ A Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade. Dados coletados no QEdu 2019, e nos diagnósticos realizados pela SEDUC/2021, aponta que houve um avanço no número de estudantes leitores, portanto uma elevação nos níveis de proficiência na leitura e na matemática. Necessitando ainda maiores investimentos para cumprimento da meta.
- ✓ A Meta 4 - Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2023, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária. Apesar de não haver indicadores atualizados para aferir o período, e considerando que é da responsabilidade da *Rede Estadual* atender a essa clientela, a SEDUC colabora com a oferta de transporte gratuito à população adulta que deseja acessar o Ensino Profissional Técnico de Nível Médio e Ensino Superior, ou àqueles que desejam resgatar seus estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ A Meta 5 – Universalizar para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. O município além do atendimento em classe comum possui salas de AEE (Atendimento Educacional Especializado), atendimento em centro próprio - AMEEI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional Especializado em Inclusão) além de convenio com instituições especializadas como APAE e Pestalozzi. Entretanto, a falta de dados da Rede particular e estadual de ensino nos impede de avaliar essa meta principalmente referente no que tange ao Ensino Médio.
- ✓ A Meta 6 – Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos, de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudo, para as populações do campo, dos 25% mais pobres do município e igualar a escolaridade média entre negros e não negros com vistas à redução da desigualdade educacional. No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais.
- ✓ A Meta 7 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2018 e 97% até 2023 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. No monitoramento não foi possível avaliar a meta por falta de dados oficiais. No entanto, município disponibiliza vagas para alunos da EJA-Fundamental 1 e Fundamental 2 na sede e nos distritos.
- ✓ As Metas 8, 9 e 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta; e apoiar a expansão da oferta de cursos de nível superior, nas modalidades presencial e à

distância, com prioridade para a população de 18 a 24 anos. No monitoramento não foi possível avaliar as metas por falta de dados oficiais das redes. Vale salientar que na Rede Estadual o CETEP (Centro Territorial de Educação Profissional) oferece o PROEJA e o Ensino Profissional Integrado e subsequente.

- ✓ A Meta 11 - que trata de garantir formação específica de nível superior para todos os profissionais da educação básica encontra-se em fase final de seu alcance visto que 95% já possuem nível superior
- ✓ A Meta 12- Aperfeiçoar o plano de carreira para os profissionais do magistério do sistema municipal de ensino. A Lei Complementar 78/2012 precisa de revisão.
- ✓ A Meta 13–Meta alcançada, o município realiza eleição direta para diretores e vice-diretores na Rede Municipal de Ensino.
- ✓ A Meta 14 - Atingir as médias para o IDEB. O município considera relevante o avanço obtido, uma vez que o índice estava sendo mantido durante 10 anos.
- ✓ A Meta 15 - Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica. A Secretaria de Educação vem acompanhando os dados e empreendendo esforços para atingir essa meta. Com a saída do Programa Mais Educação o município conseguiu manter apenas 20,7% das suas Unidades Escolares com tempo integral
- ✓ A Meta 16 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação, atendendo aos limites estabelecidos a nível nacional. O município tem cumprido o que determina a Lei Federal.

No processo de monitoramento e avaliação do plano houveram dificuldades relacionadas a alguns aspectos referentes a:

- ✓ dados oficiais (Censo Demográfico 2010, ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização, Plataforma do PNE em movimento) e a falta de contribuição das instituições de ensino no preenchimento das fichas de monitoramento e avaliação do PME;
- ✓ alimentação da Plataforma do PNE em Movimento, com dados atualizados dos municípios, permitiria um melhor acompanhamento e avaliação dos dados oficiais dos indicadores, visando melhorar as análises de metas com pouca ou nenhuma informação recente;
- ✓ aprimorar e oficializar o mecanismo de Busca Ativa Escolar em âmbito local.
- ✓ dados populacionais por faixa etária disponibilizados pelo IBGE, fundamentais para aferição do atendimento da demanda na educação básica, são deficitários e retratam a realidade do Censo realizado em 2010, nesse sentido, seria oportuno que o município fizesse o Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses (0 a 14),

- com o auxílio das Agentes de Saúde, como medida para aferir com maior propriedade o atendimento da população na faixa etária educacional obrigatória;
- ✓ outro ponto o Plano Municipal Educação é um Plano territorial, algumas metas não são de competência da esfera municipal são compartilhadas com outras esferas estadual, federal e privada.

Considerando o estudo de monitoramento e avaliação realizado, é possível afirmar que as metas mais urgentes, as quais correspondem ao atendimento da demanda na educação básica, estas estão sendo cumpridas parcialmente. As demais metas, com prazos na vigência do PME, estão recebendo atenção/encaminhamentos, dentro das condições e possibilidades do município, porém, necessitam de maior efetividade e ampliação do regime de colaboração por parte da união e do estado.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistemática da educação de Alagoinhas, possibilitando a avaliação das metas e estratégias que necessitam ser priorizadas no município, apontando as intervenções a curto, médio e longo prazo, para garantir o direito à Educação.

Por fim, deve haver uma articulação institucional entre as diversas esferas e um grande esforço de todas as partes para a execução das metas e viabilizar ações que melhorem a qualidade da educação no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Lei nº 2147/2018, de 09 de julho de 2018. Plano Municipal de Educação de Alagoinhas.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em agosto e setembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 a 2020 [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015 a 2020 [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-daeducacao-basica>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2021. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: setembro de 2021.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/#>>. Acesso em: setembro de 2021.

TCE-SC. PME Meta 20. Disponível em: <<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>>. Acesso em: setembro de 2021.